Lei n° 1.786/98, de 18 de Fevereiro de 1998

REVOGA O ARTIGO DA LEI QUE ENUMERA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica revogado o art. 92 e seus parágrafos da Lei Complementar n° 05, de 22 de Abril de 1.991.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco, 18 de Fevereiro de 1998.

Oscar Caetano Neto
Prefeito Municipal